LEI MUNICIPAL N° 2355/2020.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO A NOMENCLATURA DE ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Médici RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e publica a seguinte:

L E I:

Art. 1° A **Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lima Barreto,** localizada na Linha 128, zona rural deste Município de Presidente Médici-RO, passará a vigorar com a seguinte nomenclatura: **ESCOLA MUNICIPAL MULTISSERIADA DE EDUCAÇAO FUNDAMENTAL LIMA BARRETO.**

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Presidente Médici-RO, 30 de dezembro de 2020.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

PREFEITO

Av. São João Batista, nº 1613, Centro – Presidente Médici – RO – CEP: 76916-000 - Tel.: (69) 3471-2551 / Portal: www.presidentemedici.ro.gov.br, e-mail: gabinete@presidentemedici.ro.gov.br